



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº 01 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza e outorga poderes, para movimentar contas em estabelecimentos bancários da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – Ba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizado o 1º Secretário o Sr. **José Calisto dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 09.995.115-05 SSP/BA, e CPF nº 003.805.295-48, **conjuntamente** com o Presidente **Almir Rodrigues dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 277425719 SSP/BA e CPF nº 397.034.955-91, a movimentar as contas bancárias constantes no CNPJ nº 13.071.261/0001-44, mantidas em estabelecimentos bancários em todo território Nacional.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. **EMITIR CHEQUES;**
- II. **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;**
- III. **RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;**
- IV. **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
- V. **REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;**
- VI. **RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;**
- VII. **EDOSSAR CHEQUE;**
- VIII. **REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;**
- IX. **MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;**
- X. **SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;**
- XI. **CANCELAR CHEQUES;**
- XII. **BAIXAR CHEQUES;**
- XIII. **EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;**
- XIV. **CADASTRAR, ALTERAR E DESCBLOQUEAR SENHAS;**
- XV. **EFETUAR PAGAMENTOS POR MEI ELETRÔNICO;**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEI ELETRÔNICO;
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XIX. SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XX. SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
- XXI. EMITIR COMPROVANTES;
- XXII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XXIII. REALIZAR CADASTRO NO PIX;
- XXIV. REALIZAR MOVIMENTAÇÕES VIA PIX.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, em 04 de janeiro de 2021.

Almir Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112